

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0028 / 2006	DE	2006
-----------------------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0028 / 2006	DE	21/02/2006
----------------------	-----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	MARCOS ZERBINI
-------------	----------	----------------

EMENTA:	COMUNICA QUE O VEREADOR MARCOS ZERBINI ASSUMIU A LIDERANÇA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA - PSDB.
---------	--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:18:00

00000005548-47



ARQUIVADO EM 15.03.2006

Viviane PB

CHIEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



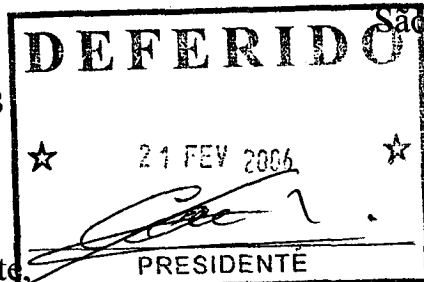
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

TID. 738.490
Folha nº 01 do proc.
Nº 28 de 06
Adelina C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Liderança PSDB
Memo. nº 16/06

À Presidência
Senhor Presidente



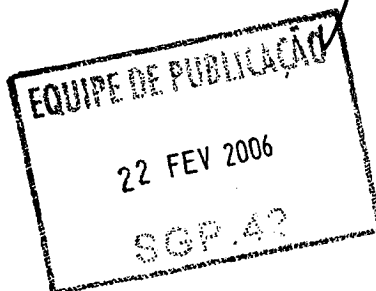
São Paulo, 13 de fevereiro de 2006.

08 - RDP
08-0028/2006

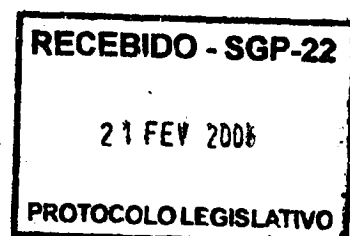
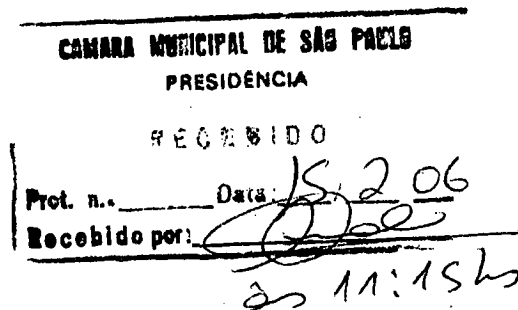
Comunico a Vossa Excelência que este Vereador assumiu a Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ZERBINI
Líder do PSDB



A
SGP
16/02/06
ROBERTO TRIPOLI
Presidente



Segue(m) juntado(s), neste
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com
nº 2
Em 23.02.06
Assinatura AD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02
do processo n.º 08-28 de 20 06 13/03/06 (a) INÁCIO VEIGA

Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Informados os setores competentes, encaminho os presentes autos para arquivamento.

13/03/06

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 2 fls.

Arquivado em 13/03/2006

O Func.º JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33